



PROJETO LEI Nº 030/21 MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES
0101 -CÂMARA DE VEREADORES
010101 - - LEGISLATIVA
010101031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0101010310001- EXERCUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
339014 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Suplementar será reduzido recurso parcial da seguinte dotação orçamentária:

01010103100012001449052 – Equipamentos Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Total da redução orçamentária.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2021
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei apresentado objetiva possibilitar a abrir um Crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

A abertura do crédito é para a manutenção das atividades legislativas, conforme solicitação efetuada pelo senhor presidente desta Casa, através do Ofício nº 18/2021.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal